



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº=480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar, destinado a fim que especifica.

ANTONIO GOMES SERAFIM, Prefeito Municipal de Catiguá, nos/ termos do artigo 39, ítem II, do Decreto-Lei Complementar nº=9, de - 31 de dezembro de 1969, sanciona e promulga a seguinte lei aprovada/ pela Câmara Municipal de Catiguá, em sua Sessão de 31 de dezembro de 1971, conforme Resolução Nº=252/71.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Catiguá, um Crédito Suplementar da importância de Cr\$-771,00 - (setecentos e setenta e um cruzeiros), destinado as seguintes verbas orçamentárias:-

II-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

01-Serviço de Administr.Fazendária e Dependências

10

3-Dívida Interna

3000.13	DESPESAS CORRENTES
3000.13	Transferências Correntes
3240.13	Juros
3241.13	Juros da Dívida Pública
	01.00-Dívida Fundada Interna
	01.02-Juros do exercício
	Lei 61 de 23.07.64-Dotação 066.....Cr\$- 16,00.-
	01.03-Juro do exercício
	Lei 118 de 18.11.65-Dotação 067.....Cr\$- 30,00.-
	01.04-Juros do exercício
	Lei 337 de 30.05.70-Dotação 068.....Cr\$-725,00.-
	Total.....Cr\$-771,00.-

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei, serão cobertas com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte verba orçamentária:-

VI-VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

01-Serviço de Estradas de Rodagem

2-Conservação de rodovias

3000.42	DESPESAS CORRENTES
3111.42	Pessoal Civil
	01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas
	01.07-Salário de Diaristas em regime CLT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO


fl-2-

continuação da fl-1-

Dotação 108.....Cr\$-771,00/-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 31 de dezembro de 1971.


Antonio Gomes Serralim
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente, e em seguida publicada por afixação no local de costume.


ANTONIO REGAL CALEGARI
SECRETÁRIO MUNICIPAL